Fortaleza, 16 de novembro de 2026

Ao
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Referência: Processo SEI nº 02030.000090/2023-10 / Contribuições à proposta de criação de unidades de conservação marinhas nos Montes Oceânicos das Cadeias de Fernando de Noronha e Norte do Brasil.

Prezados Senhores,

Na oportunidade em que apresento meus cumprimentos, venho, em representação da Câmara Brasil Portugal no Ceará (CBPCE), entidade que integra a Câmara Setorial de Economia Azul da ADECE (CSEA), parabenizar pela iniciativa e oferecer contribuições à consulta pública relativa à proposta de criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) e dois Refúgios de Vida Silvestre (RVS) nos Montes Oceânicos das Cadeias de Fernando de Noronha e Norte do Brasil.

1. Introdução

A CBPCE reconhece a relevância ecológica dos montes oceânicos, ambientes de elevada importância para a biodiversidade, a manutenção dos estoques pesqueiros e o equilíbrio dos ecossistemas marinhos.

Mais do que isso, a proteção desses ambientes constitui dimensão essencial de uma economia azul sustentável, na qual a conservação do patrimônio natural e o desenvolvimento socioeconômico devem ser compreendidos como objetivos interdependentes.

Assim sendo, considerando a importância estratégica da região para diferentes atividades econômicas, a CBPCE entende que a criação das unidades deve estar acompanhada de adequada fundamentação científica, avaliação dos impactos socioeconômicos, planejamento integrado e participação efetiva dos setores envolvidos.

Deste modo, a presente manifestação busca contribuir para o aperfeiçoamento da proposta.

2. Da articulação com o Planejamento Espacial Marinho

Inicialmente, registre-se de que a criação das unidades de conservação deve ser articulada ao processo de Planejamento Espacial Marinho (PEM) da região Nordeste. O PEM constitui um instrumento fundamental para organizar os diferentes usos do espaço marinho, identificar conflitos e sinergias e promover decisões fundamentadas em informações ambientais, econômicas e sociais.

Nesse contexto, tendo participado da Audiência Pública em Fortaleza e lido os Cadernos Setoriais do PEM, reconhece-se que há espaço para maior integração entre a proposta de criação das UCs e o PEM. Neste sentido, a CBPCE considera essencial que a delimitação das unidades e a definição de seus regimes de proteção sejam compatibilizadas com as atividades existentes e planejadas, incluindo pesca, energia, transporte marítimo, infraestrutura submarina, pesquisa científica e conservação da biodiversidade.

Assim sendo, em face de leitura de todos os cadernos setoriais do PEM, recomenda-se que o ICMBio explicite publicamente os critérios utilizados para avaliar essa compatibilidade e estabeleça mecanismos de integração entre a gestão das unidades e o processo de elaboração e implementação do PEM Nordeste.

A criação das unidades deve contribuir para uma governança marinha integrada, evitando decisões territoriais fragmentadas ou desconectadas das demais políticas públicas incidentes sobre a região.

3. Da necessidade de aprofundamento da avaliação dos impactos sobre a pesca artesanal

A CBPCE considera especialmente importante aprofundar a avaliação dos impactos da criação das unidades de conservação sobre a pesca artesanal, diante das particularidades da atividade pesqueira desenvolvida no Ceará.

A proposta apresentada pelo ICMBio indica que a pesca artesanal não seria significativamente afetada, considerando a distância das unidades em relação à costa. Entretanto, essa premissa merece uma análise mais abrangente.

No Ceará, a pesca artesanal também está profundamente associada à captura de espécies pelágicas, especialmente atuns, podendo envolver operações em águas oceânicas distantes da costa e potencialmente abrangidas pelos limites das unidades de conservação propostas.

Nesse contexto, a distância da costa não constitui, isoladamente, critério suficiente para afastar a possibilidade de impactos sobre a pesca artesanal. É necessário considerar as características das embarcações, as modalidades de captura, os petrechos

utilizados, as áreas efetivamente exploradas, a sazonalidade das operações e a dependência econômica das comunidades pesqueiras.

A CBPCE recomenda que o ICMBio aprofunde os estudos de caracterização da pesca artesanal cearense, particularmente da pesca de atuns, mediante o cruzamento de informações georreferenciadas sobre as operações pesqueiras com os limites propostos para a APA e os Refúgios de Vida Silvestre.

Essa avaliação deverá contemplar tanto os impactos diretos decorrentes de eventuais restrições quanto os impactos indiretos relacionados ao deslocamento do esforço pesqueiro (inclusive para águas internacionais, às quais não se aplica a exclusividade econômica brasileira e que implicam concorrência com frotas estrangeiras com tecnologia muito superior), ao aumento dos custos operacionais e às possíveis alterações na renda das comunidades envolvidas.

Recomenda-se, ainda, a participação efetiva das organizações representativas dos pescadores artesanais cearenses na produção e validação dessas informações, valorizando o conhecimento tradicional e a experiência acumulada pelos trabalhadores do setor.

A CBPCE entende que a proteção dos montes oceânicos pode contribuir positivamente para a sustentabilidade dos estoques pesqueiros, mas que seus potenciais benefícios ambientais não dispensam a avaliação rigorosa dos impactos socioeconômicos sobre as atividades atualmente desenvolvidas na região.

Dessa forma, solicita-se que a conclusão quanto à inexistência ou à baixa significância de impactos sobre a pesca artesanal seja acompanhada de fundamentação técnica específica, com dados verificáveis e metodologia transparente, antes da consolidação definitiva da proposta.

4. Da compatibilização com as demais atividades da economia azul

A região abrangida pela proposta possui importância estratégica para diferentes segmentos da economia azul, incluindo exploração energética, transporte marítimo, infraestrutura de telecomunicações e pesquisa científica.

A CBPCE entende que a criação das unidades de conservação deve considerar os usos existentes e planejados do espaço marinho, distinguindo as restrições decorrentes das categorias de proteção integral daquelas aplicáveis à Área de Proteção Ambiental.

4.1. Da infraestrutura de cabos submarinos e sua compatibilização com as unidades de conservação

A CBPCE destaca a importância estratégica da infraestrutura de cabos submarinos de telecomunicações para a conectividade digital do Brasil, especialmente considerando a posição de Fortaleza como um dos principais pontos de conexão internacional de dados do país.

Nesse contexto, a criação das unidades de conservação dos Montes Oceânicos deve considerar a eventual presença de cabos submarinos que atravessem ou se aproximem das áreas propostas, bem como a possibilidade de implantação de novas infraestruturas.

Embora a presença de cabos submarinos não represente, necessariamente, incompatibilidade com os objetivos de conservação, sua instalação, operação, manutenção e reparação podem envolver intervenções no ambiente marinho que exigem tratamento regulatório específico.

A questão assume particular relevância nas áreas propostas como Refúgios de Vida Silvestre, por se tratar de unidades de proteção integral, nas quais a compatibilidade dessas atividades com os objetivos de conservação deve ser expressamente avaliada.

A CBPCE recomenda, portanto, que o ICMBio:

1. Identifique e disponibilize, observadas eventuais restrições de segurança, as informações sobre a existência de cabos submarinos e seus corredores de passagem nas áreas abrangidas pelas unidades propostas.
2. Avalie a compatibilidade das atividades de instalação, operação, manutenção e reparação desses cabos com os regimes jurídicos da APA e dos Refúgios de Vida Silvestre.
3. Esclareça os procedimentos aplicáveis às intervenções emergenciais necessárias ao restabelecimento da conectividade, considerando a relevância estratégica e a continuidade dos serviços de telecomunicações.
4. Considere, na definição das regras de gestão das unidades, a necessidade de compatibilização entre a proteção da biodiversidade e a infraestrutura digital existente ou futura, respeitadas as exigências ambientais aplicáveis.

A CBPCE entende que essa avaliação deve integrar os estudos técnicos e os instrumentos de gestão das unidades, contribuindo para prevenir conflitos regulatórios e assegurar a compatibilidade entre a conservação marinha e a infraestrutura essencial à transformação digital do país.

4.2. Da sobreposição parcial entre os blocos exploratórios da Bacia do Ceará e a APA proposta

A CBPCE chama a atenção para a necessidade de avaliar a compatibilidade entre a proposta de criação da Área de Proteção Ambiental dos Montes Oceânicos e os blocos exploratórios de petróleo e gás natural da Bacia do Ceará, incluídos no 6º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), realizado em outubro de 2026.

Conforme o cruzamento cartográfico preliminar, parte dos blocos exploratórios apresenta sobreposição territorial limitada com o perímetro da APA proposta, embora esses blocos estejam integralmente situados na bacia sedimentar e não alcancem os montes oceânicos propriamente ditos.

Essa circunstância evidencia a necessidade de distinguir a área geográfica de ocorrência dos ecossistemas que justificam a criação da unidade de conservação do perímetro mais amplo proposto para sua proteção.

A CBPCE reconhece que a delimitação de uma Área de Proteção Ambiental pode legitimamente abranger espaços adjacentes aos ecossistemas de maior relevância ecológica, inclusive para assegurar sua conectividade e integridade ambiental.

Entretanto, considera importante que a inclusão de áreas correspondentes a blocos exploratórios seja acompanhada de fundamentação técnica específica, demonstrando sua contribuição para os objetivos de conservação pretendidos.

A questão assume particular relevância diante do processo de oferta pública conduzido pela ANP, que envolveu avaliações ambientais prévias e procedimentos regulatórios próprios. A eventual sobreposição com a APA não implica, por si só, incompatibilidade jurídica com atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, mas poderá produzir consequências para o licenciamento ambiental e para as condições de desenvolvimento dessas atividades.

Nesse contexto, a CBPCE recomenda que o ICMBio:

1. Apresente o cruzamento georreferenciado entre os limites da APA proposta e os blocos exploratórios da Bacia do Ceará, identificando as áreas efetivamente sobrepostas e sua extensão.
2. Esclareça os fundamentos técnicos e ecológicos que justificam a inclusão dessas porções da bacia sedimentar no perímetro da unidade de conservação.
3. Avalie a compatibilidade entre os objetivos de conservação da APA e as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, considerando as particularidades das áreas sobrepostas.
4. Promova a articulação institucional com a ANP, o Ministério de Minas e Energia e os órgãos ambientais competentes, de modo a assegurar coerência entre os instrumentos de conservação e os procedimentos de regulação e licenciamento ambiental.
5. Esclareça os possíveis efeitos da criação da APA sobre os blocos ofertados, especialmente quanto às atividades exploratórias, aos procedimentos de licenciamento e às futuras regras de gestão da unidade.

A CBPCE entende que a proteção dos montes oceânicos e a gestão ambiental das atividades energéticas devem ser conduzidas de forma integrada, com fundamento científico, transparência e segurança jurídica.

A identificação e o tratamento adequado dessa sobreposição territorial contribuirão para prevenir conflitos regulatórios e assegurar que as medidas de conservação sejam compatíveis com as características ambientais e econômicas das áreas envolvidas.

4.3. Dos demais usos econômicos do espaço marinho

A CBPCE recomenda que a avaliação dos impactos das unidades propostas contemple também as rotas de navegação, as atividades de pesquisa científica, as perspectivas de desenvolvimento de novas atividades econômicas e outras infraestruturas estratégicas existentes ou planejadas.

A análise deverá considerar os impactos diretos e indiretos das medidas de proteção, bem como as possíveis sinergias entre a conservação ambiental, a inovação tecnológica e o desenvolvimento sustentável.

5. Recomendações

Em síntese, diante das considerações apresentadas, a CBPCE recomenda ao ICMBio:

1. **Aprofundar a avaliação dos impactos sobre a pesca artesanal**, especialmente a pesca de atuns desenvolvida por embarcações cearenses, considerando a possibilidade de operações em áreas abrangidas pelas unidades propostas.
2. **Disponibilizar estudos e informações georreferenciadas** que permitam avaliar a sobreposição entre os limites das unidades e as atividades pesqueiras, energéticas, de navegação e de infraestrutura submarina.
3. **Assegurar a articulação com o Planejamento Espacial Marinho do Nordeste**, promovendo a integração das medidas de conservação com os demais usos legítimos do espaço oceânico.
4. **Ampliar a participação dos setores diretamente envolvidos**, especialmente das organizações representativas da pesca artesanal, na avaliação dos impactos e na construção das regras de gestão.
5. **Esclarecer os efeitos jurídicos e regulatórios da criação das unidades**, distinguindo os regimes aplicáveis à APA e aos Refúgios de Vida Silvestre e considerando as atividades existentes ou previamente autorizadas.
6. **Avaliar especificamente a infraestrutura de cabos submarinos**, identificando eventuais interferências com as unidades propostas, especialmente os Refúgios de Vida Silvestre, e estabelecendo diretrizes para instalação, operação, manutenção e reparos emergenciais, em conformidade com os objetivos de conservação.

7. **Avaliar a sobreposição parcial entre os blocos exploratórios da Bacia do Ceará e a APA proposta**, esclarecendo os fundamentos técnicos dessa delimitação e seus possíveis efeitos sobre as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

6. Considerações finais

Em face de todo o exposto acima, a CBPCE entende que a conservação dos montes oceânicos e o desenvolvimento sustentável da economia azul constituem objetivos comuns, na medida em que a proteção da biodiversidade representa um importante instrumento de valorização econômica, científica e ambiental do patrimônio marinho brasileiro.

Entretanto, a efetividade dessa proteção depende de decisões fundamentadas em evidências, capazes de reconhecer a complexidade dos usos do espaço oceânico e as particularidades das atividades econômicas e sociais desenvolvidas na região.

A situação da pesca artesanal cearense, especialmente sua relação com a pesca de atuns em águas oceânicas, demonstra a importância de evitar conclusões generalizadas sobre a inexistência de impactos socioeconômicos.

Da mesma forma, a presença potencial de infraestrutura submarina estratégica e a sobreposição parcial entre blocos exploratórios e a APA proposta reforçam a necessidade de uma avaliação territorial integrada, que considere os objetivos de conservação e os demais usos do espaço marinho.

A CBPCE reafirma, portanto, a necessidade de que a criação das unidades seja acompanhada de planejamento integrado, fundamentação científica, participação social, transparência e segurança jurídica.

A CBPCE coloca-se à disposição do ICMBio e das demais instituições envolvidas para contribuir com o aprofundamento do diálogo e com a construção de soluções que conciliem a conservação da biodiversidade marinha e o desenvolvimento sustentável da economia azul brasileira.

Com renovados votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

Câmara Brasil Portugal no Ceará – CBPCE

Rômulo Alexandre Soares